



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 475/03, DE 08 DE AGOSTO DE 2003.

*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinados a custear despesas com Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, e dá outras providências".*

**VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2003, um Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinados a custear despesas com Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

**08. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS**

08.01. SETOR DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

08.01.10. SAÚDE

08.01.10.301. ATENÇÃO BÁSICA

08.01.10.301.010. ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

2.051 - Atividades da Secretaria

3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.48.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS

3.3.90.48.01.00 - Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 4.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 4.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso parcial, para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

05.03 - SETOR DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.016 - Atividades do Conselho e Fundo Municipal de Agricultura

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....R\$ 4.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

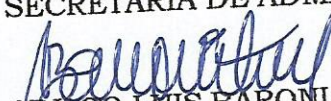
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,** aos oito dias do mês de Agosto de 2003.

  
VILSON ANTONIO BABICZ  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em. 08.08.2003.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PANEJAMENTO.

  
ADILSO LUIS BARONI  
Secretário.